



PORTARIA N. 339/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1579/2024, de 25.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o expediente do juiz de direito Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, informando que usufruirá folgas no mês de março de 2024 e licença para aperfeiçoamento profissional (Mestrado), de 120 (cento e vinte) dias, no período de 1º de abril de 2024 a 29 de junho de 2024, razão pela qual pleiteou a designação de magistrado para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco durante o seu afastamento;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI nº 0006273-25.2022.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Clovis de Souza Lodi, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas atividades na unidade da qual é titular ou para as quais têm competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 4 de março de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente